



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

<N><sup>a</sup> ZONA ELEITORAL – JOINVILLE

---

## RECIBO

AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS ELETRÔNICAS

ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 – 2º TURNO

RECEBI, nesta data, no <local, endereço completo>, **(a)** 1 (uma) urna eletrônica, correspondente à <Seção><sup>a</sup> Seção Eleitoral do Município **JOINVILLE**, integrante da <ZONA><sup>a</sup> Zona Eleitoral – BLUMENAU, tombamento n. <número>; e **(b)** 1 (uma) mídia de votação de contingência de número <número>, devidamente lacrada no envelope plástico azul. A urna eletrônica sorteada no Audiência Pública realizada dia 28.11.2020 será submetida à *Auditoria de Funcionamento sob Condições Normais de Uso* (VOTAÇÃO PARALELA) pela COMISSÃO DE AUDITORIA DE FUNCIONAMENTO DAS URNAS – designada pela Portaria P/TRE-SC n. 120/2020 –, nos termos da Res. TSE n. 23.603/2019, com ajustes promovidos pelo art. 5º, inciso II da Res. TSE n. 23.624/2020, atendendo o estabelecido pela Emenda Constitucional n. 107/2020.

Joinville/SC, 28 de novembro de 2020.

JULIANA FELIPE BARTRAS  
Matrícula TRE-SC n. 104.949  
Designada pela Comissão de Auditoria